

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

#### Aviso (extrato) n.º 5626/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnica para exercício de funções no Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo.

#### **Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnica para exercício de funções no Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo**

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 30 de janeiro de 2024, se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

- 1 – Entidade que realiza o procedimento – Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
- 2 – Serviço/Unidade Orgânica – Conselho Diretivo (gabinete de apoio)
- 3 – Local de trabalho – Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55 | 1250-190 Lisboa
- 4 – Número de postos de trabalho – 1 (um)
- 5 – Carreira – Assistente Técnica

6 – Caracterização do posto de trabalho – O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na carreira geral de assistente técnico/a, conforme descrito no Anexo n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, e pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao exercício de funções administrativas, designadamente:

- a) Apoio administrativo e de secretariado aos membros do Conselho Diretivo
- b) Elaboração de minutas de atas de reuniões do Conselho Diretivo e do Conselho Consultivo
- c) Seguimento dos processos submetidos para deliberação em reunião do Conselho Diretivo, de acordo com os despachos proferidos, nomeadamente junto das unidades orgânicas e da tutela
- d) Gestão documental dirigida ao Conselho Diretivo e elaboração dos respetivos ofícios/respostas, nomeadamente de e para a tutela, entidades públicas congêneres, autarquias e entidades dos setores do Desporto e Juventude
- e) Organizar, assegurar a integridade e arquivar a documentação do Conselho Diretivo

7 – Habilitações Académicas – 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8 – Requisitos de admissão – apenas podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público constituído por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na plataforma de emprego público.

9 – Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na plataforma de emprego público

10 – Publicação integral -A publicação integral do procedimento pode ser consultada na plataforma de emprego público e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>

23 de fevereiro de 2024. – A Vogal do Conselho Diretivo, Sílvia Vermelho.

317398107